

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 4.355, DE 10 DE ABRIL DE 2013**

“Dispõe sobre a promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável do Departamento de Educação e Cultura;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção, por avanço vertical, a servidora abaixo relacionada, do magistério público municipal de Marmeiro, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Paula Scheuermann Krause	1123-1	1	B	C

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2013.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

10/04/13

*Marijuti*

**PUBLICADO NO DIA**

11/04/13